

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

ACEITO EM	/ / 2024	ATA
APROVADO EM	/ / 2024	
REJEITADO EM	/ / 2024	
ARQUIVO		

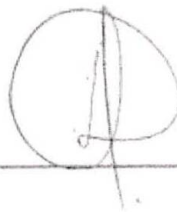
INDICAÇÃO Nº 39 /2024

PROTOCOLADO SOB Nº 211 /2024

EM 14/02/24

Exmo. Senhor Presidente

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine à Secretaria Municipal competente**, a criação e montagem de um Laboratório Farmacêutico Municipal para produção e manipulação dos medicamentos mais consumidos na Rede Municipal de Rio Grande.



Professora Diacuiara

Vereadora do MDB



**CÂMARA MUNICIPAL  
DO RIO GRANDE**  
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**Justificativa:**

A implantação de uma Farmácia de Manipulação Municipal em Rio Grande visa enfrentar os desafios financeiros associados à compra e distribuição de medicamentos. Inspirada em práticas de outros municípios, essa iniciativa busca garantir acesso a medicamentos essenciais e de qualidade para a população, enquanto otimiza recursos públicos. Com a produção local de medicamentos, especialmente para condições como hipertensão e osteoporose, espera-se reduzir significativamente os custos em comparação com os produtos industrializados. A farmácia de manipulação oferece vantagens como personalização da dose, variedade de formas farmacêuticas e sustentabilidade ambiental. Além disso, pode suprir a falta de medicamentos comerciais por meio da manipulação de fórmulas. O apoio da comunidade, da iniciativa privada e do executivo municipal é crucial para concretizar essa proposta, que visa garantir acesso equitativo e sustentável a medicamentos de qualidade para todos os cidadãos de Rio Grande.